



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 05/2020

De 25 de Agosto de 2020


“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO POR MOTIVO DO COVID-19 (CORONAVIRUS)”.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Amparo de São Francisco – Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, em razão do vírus COVID-19 (coronavírus), bem como do art. 2º, § 1º e § 2º do decreto nº 52/2020 de 17 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - As atividades escolares e educacionais estão suspensas em todas as escolas municipais, por ora, até a data de 30 de Dezembro de 2020, conforme critérios epidemiológicos e assistenciais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco/SE, 25 de Agosto de 2020.


Sandra Mara Muniz Dantas
Secretaria Municipal de Educação

Sandra Maria Muniz Dantas
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Decreto Nº: 009/ 2017

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES - N. 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE
Tel.:(79)3361-1068 - CNPJ.: 13.110.564/0001-29